



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº317/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3437/2017,

Considerando o Ofício Circular TRT 18ª CCDG nº006/2017, da Coordenadoria de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, doc. 02,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **Gisele Fernandes Azevedo Cutrim**, servidora requisitada da União, Chefe da Seção de Aquisições Públicas, FC-05, Matrícula Nº30816287, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar, **em tempo integral**, a Sra. Adriana Albuquerque de Brito, Diretora-Geral deste Regional, na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho/COLEPRECOR, nos dias 24/05 e 25/05/2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho/TST, conforme OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª CCDG Nº 006/2017, onde consta matéria afeta à Seção de Aquisições Públicas (Licitações e Planejamento de Contratações), e Portaria GP nº463/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **23/05 a 25/05/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm/fm